

REGULAMENTO

SORTEIO DIÁRIAS EM CHALÉS DA AABB MACEIÓ

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção será válida de 01/06/2022 até 18/12/2022 e será realizada pela AABB Caruaru.

2. DO OBJETO DA PROMOÇÃO 2.1. Nesta ação, quem se associar ao clube nesse prazo ou quem já é associado e está adimplente com suas mensalidades, irá concorrer a duas diárias no período de 06 a 08 de janeiro de 2023 em chalés da AABB Maceió (AL);

2.1 - Serão sorteados dois chalés: 01 para quem é associado antes de junho 2022 e outro para novos associados a partir de junho de 2022.

3. DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da promoção todos os associados da AABB Caruaru, desde que estejam adimplentes com suas mensalidades até o dia 30.12.2022.

3.2 - O sorteio será realizado no dia 18/12/2022 e acontecerá no clube de forma presencial.

3.3 - O ganhador não poderá repassar sua diária a terceiros e sua utilização deverá ser no período de 06 a 08 de janeiro de 2023. Caso haja impossibilidade de utilização, será sorteado outro associado.

4. DA DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

4.1. A promoção será divulgada através da internet, em especial no site da AABB Caruaru (www.caruaru.aabb.com.br) e nas redes sociais do clube.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As dúvidas a respeito desta promoção deverão ser dirimidas pela AABB por meio da secretaria do clube

5.2. Essa promoção não é cumulativa com outras promoções/descontos.

5.3. O regulamento estará disponível no site www.caruaru.aabb.com.br

5.4. A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento e do Estatuto Social e Regimento Interno da AABB Caruaru.